

Nordeste tem mais de um milhão de empresas no vermelho

A Bahia é o estado que possui o maior número de micro e pequenas empresas inadimplentes

HIEROS VASCONCELOS RÊGO
REPÓRTER

Entre os estados do Nordeste, a Bahia é o que tem o maior número de micro e pequenas empresas inadimplentes. Conforme o Indicador de Inadimplência das Empresas da Serasa Experian, o estado baiano apresentou 304.381 micro e pequenos negócios nessa condição no mês de março.

Já a região Nordeste apresentou 1.062.696 micros e pequenas empresas com as contas atrasadas. Ainda conforme o levantamento, houve aumento em relação a dezembro de 2023 na Bahia, mas não é uma diferença que aponte gravidade. No estado baiano, em fevereiro, eram 301.507 MPES inadimplentes; em janeiro 298.616 e em dezembro 296.615. Ao todo, são mais de R\$ 4,6 milhões em dívidas negativadas na Bahia, uma dívida média de 14.686,04 por companhia.

Nacionalmente, ainda no

mês de março o Índice registrou 6,3 milhões de MPES inadimplentes em todo Brasil. A Bahia ficou em sexto lugar entre os estados do país, atrás do Rio Grande do Sul (353.786); Paraná (409.948); Rio de Janeiro (559.350); Minas Gerais (592.753) e São Paulo, que lidera o país com 2.024.760 MPES inadimplentes.

De acordo com o economista da Serasa Experian, Luiz Rabi, os números, tanto nacionais como regionais, seguem a mesma tendência e se demonstram certa estabilidade desde 2023. Os empreendimentos de portes menores são mais suscetíveis à inadimplência. Isso porque, geralmente, possuem menos fluxo de caixa e reservas financeiras reduzidas para arcar com emergências", diz.

No Brasil, o segmento com o maior número de negócios no vermelho foi o de "Serviços", que representou 54,2% do total. "Comércio" também teve uma participação significativa, equivalendo a 37,8%. Em seguida, estava a "Indústria" (7,7%) e a cate-



NEGÓCIOS

O Nordeste apresentou 1.062.696 micro e pequenas empresas com as contas atrasadas

goria "Demais" (0,4%), que contempla os segmentos "Primários", "Financeiros" e "Terceiro Setor"

Outro fator apontado pelo economista para a negativação é a pouca experiência

dos empreendedores. "Essas empresas também contam com muitos empreendedores de primeira viagem, que ainda não possuem um quadro financeiro totalmente estável dentro do mercado e

acabam se endividando. Dessa forma, entendemos que cultivar o controle econômico é fundamental para os donos de negócios e que, para isso, é necessário adequar-se de tempos em tem-

pos, utilizando boas estratégias de planejamento, educação financeira e renegociação de dívidas, quando for o caso", avalia.

As dívidas negativadas somaram R\$ 115 bilhões e o ticket médio de cada débito foi estimado em R\$ 2.635,3. Em média, cada pequeno negócio possuía 6,9 contas atrasadas. A maior parte das MPES com CNPJs negativados eram do Sudeste (52,4%) e, a menor parcela, do Norte (5,5%).

Dicas – Indicativo do risco de falência, prejuízo para os credores e comprometimento de arrecadação do estado, tornando a empresa irregular, a situação precisa ser regularizada o mais rápido possível. É o que indica o economista Gustavo Assis.

"Em situações mais graves como falência, a empresa fica impossibilitada de contratar com o estado, resultando em desemprego e prejudicando a cadeia econômica", diz. "É preciso ficar atento às receitas e em caso de queda, não pensar duas vezes em solucionar, nem que seja repassar o negócio".

BRT Salvador: Estações HGE e Ogunjá passam a operar neste sábado

Os usuários do sistema BRT Salvador passarão a contar com mais dois terminais no trecho 2. As estações BRT HGE e Ogunjá passarão a atender os passageiros, todos os

dias, das 9h às 15h, seguindo o modelo de funcionamento da operação assistida.

Assim como nas demais estações, será possível embarcar tanto no

sentido Lapa, como no sentido Pituba.

A Estação BRT HGE fica localizada próximo da entrada do hospital. Já a Estação BRT Ogunjá fica localizada após o viaduto

Luiz Cabral, próximo da Perini.

Com a abertura dos dois novos terminais, passam a operar seis das oito estações do trecho 2. A ideia é que o horário de

funcionamento seja ampliado e novas estações sejam integradas com o avanço desta fase piloto, que será avaliada a cada 15 dias. "Estamos realizando ajustes que são necessá-

rios nesse período de operação assistida para que, em breve, o novo trecho passe a operar de forma plena", afirmou o secretário da Semob, Fabrizio Muller.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAUÁ DA BAHIA
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 019/2024
Menor Preço Valor Global. Objeto: Recuperação e manutenção de estradas vicinais no município de Itaguaçu da Bahia. Abertura: 31/05/2024, às 09:00. Edital: www.itaguacudabahia.ba.gov.br. Marcos Carvalho Machado – Agente de Contratações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ
CNPJ: 13.752.993/0001-08
REPUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/2024
A Prefeitura Municipal de Itororó-Bahia, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 030/2024, objetivando a contratação de empresa para aquisição de serviços de manutenção de equipamentos de refrigeração e troca de peças de geladeiras, refrigeradores, freezers. O qual encontra-se disponível em www.licitamvc.com.br ou <https://www.pmvc.ba.gov.br/> no link "Processos Licitatórios". Início da sessão: 13/06/2024, às 09h00min, horário oficial de Brasília/DF. Informações gerais: Central Estratégica de Compras Públicas - CECP, (77) 3424-8515. Pregoeiro responsável: Neuton Pereira da Rocha. Secretário Municipal de Gestão e Inovação: Romar Souza Barros. Publique-se

Itororó-Bahia, 16 de maio de 2024.
Pedro Sillas Soares Leal
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2024 - 3ª CONVOCACÃO - Número do Processo: 53.859/2023. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E TROCA DE PEÇAS DE GELADEIRAS, REFRIGERADORES, FREEZERS. O qual encontra-se disponível em www.licitamvc.com.br ou <https://www.pmvc.ba.gov.br/> no link "Processos Licitatórios". Início da sessão: 13/06/2024, às 09h00min, horário oficial de Brasília/DF. Informações gerais: Central Estratégica de Compras Públicas - CECP, (77) 3424-8515. Pregoeiro responsável: Neuton Pereira da Rocha. Secretário Municipal de Gestão e Inovação: Romar Souza Barros. Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 - Nº Proc.: 18.329/2024 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024. Objeto: CREDENCIAMENTO E CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO OFICIAL PARA A REALIZAÇÃO DE LEILÕES DESTINADOS AO DESFAZIMENTO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA, mediante condições estabelecidas no Edital, que estará disponível na Central Estratégica de Compras Públicas, situada à Praça Joaquim Correia, nº 55, Centro (Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista) ou www.pmvc.ba.gov.br -> Processos Licitatórios. Período de recebimento de documentos: 03/06/2024 a 03/06/2025, de Segunda a sexta, das 08h00 às 11h30min e das 14h00min às 17h00min (horário de Brasília), na Central Estratégica de Compras Públicas, no endereço já mencionado. Informações Gerais: Giciele Pereira de Sousa - Agente de contratação, Tel. (77) 3424-8515 / 3424-8516. Romar Souza Barros - Secretário Municipal de gestão e Inovação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 009/2024 ID: 300769
OBJETO Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Material diversos para construção, reparos hidráulicos, reforma em geral, entre outros, para serem utilizados na manutenção das diversas secretarias deste município de Carinhanha - Bahia. Abertura: 05/06/2024 às 09h00min. O Edital está a disposição através do Portal de Compras Públicas, site: www.portaldecompraspublicas.com.br, através do site: www.carinhanha.ba.gov.br, aba editais ou na sede da Prefeitura Municipal, situada a Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro, das 08:00 às 14:00 horas. Informações gerais através do e-mail: licitacarinhaha@gmail.com. Pregoeiro: Amós da Silva Santos Junior.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 001/2024
OBJETO Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acesso à internet e interligação das câmeras de videomonitoramento, com fornecimento e suporte técnico de link de interligação via fibra ótica e via rádio para o município de Carinhanha - Bahia conforme informações constantes no termo de referência e Estudos Técnicos Preliminares. Abertura: 04/06/2024 às 09h00min. O Edital está a disposição através do site: www.carinhanha.ba.gov.br, aba editais ou na sede da Prefeitura Municipal, situada a Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro, das 08:00 às 14:00 horas. Informações gerais através do e-mail: licitacarinhaha@gmail.com. Pregoeiro: Amós da Silva Santos Junior.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI
CNPJ Nº 14.109.763/0001-80
AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO Nº 0041/2024 (ELETRÔNICO) - A Comissão Central de Contratação torna público para conhecimento dos interessados, que em virtude da instabilidade apresentada pelo sistema na plataforma www.licitacoes-e2.bb.com.br (Licitação nº 1044039), ocorreram uma série de eventos de ordem técnica, onde diversos licitantes se sentiram prejudicados no momento de acessar o sistema, a dificuldade em ofertar lances, impossibilidade de permanecerem com acesso ao sistema, a não visualização de documentos anexos na plataforma pelos fornecedores não arrematantes, inclusive queda do sistema no momento da disputa dificultando o acesso de fornecedores, compradores e sociedade em acompanhar o término da sessão eletrônica, contudo, prezando pelo princípio da isonomia, (Art. 5º, caput, da Constituição Federal), no qual garante o tratamento equitativo e justo, bem como a transparência do ato licitatório, a observância à legalidade, impessoalidade e moralidade do procedimento, que são princípios máximos da administração pública, fica CANCELADO o PREGÃO Nº 0041/2024 (ELETRÔNICO) - COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, cujo objeto é a aquisição de solução para Armazenamento de Dados (Storage) em Alta Disponibilidade, compreendendo o fornecimento de storage, software de gerenciamento e monitoramento, e execução dos serviços de instalação, configuração, migração de dados, descomissionamento de storages antigos e treinamento, e da aquisição de solução de backup com licenciamento definitivo (perpétuo), devida a ampliação do ambiente de armazenamento, com a finalidade de atender as necessidades da administração municipal de Camaçari, nova e indireta, conforme as especificações deste Termo de Referência. Informaremos a data oportunamente. Camaçari, 16/05/2024. Kézia Priscila de Oliveira da Silva - Pregoeira da COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO.

EDITAL DE INTIMAÇÃO LEA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL. Titular do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento que, o BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, na qualidade de CREDOR FIDUCIÁRIO, pelo requerimento de 24/08/2022, requereu a este Serviço Registral as intimações de ALBERICO DE OLIVEIRA CASTRO FILHO, adquiredo, e sua mulher CÉI LENWU CASTRO, empresária, brasileiros, inscritos no CNPJ sob os nºs 542.301.875-72 e 892.535.826-34, respectivamente, residentes e domiciliados, nos seguintes endereços: a) Apartamento nº 315, do Bloco "D/E", Superquadra Noroeste 110 (SQNW), Brasília, Distrito Federal; e b) Rua da Fauna, nº 62S, Casa 04, Piatã, Salvador, Bahia; na qualidade de DEVEDORES FIDUCIÁRIOS nos termos da Lei nº 9514/1997, para que satisfaçam o pagamento da importância de R\$964.308,22 (novecentos e sessenta e quatro mil e trezentos e oito reais e dois centavos), atualizada até o dia 30/04/2024, correspondente às prestações vencidas e mais as que vencerem até o dia do pagamento, bem como, encargos legais e contratuais, além das despesas de cobrança e intimação. Tal dívida é originária do instrumento particular de compra e venda com alienação fiduciária do Apartamento nº 315, situado no 3º pavimento, do Bloco "D/E", da Superquadra Noroeste 110 (SQNW), nesta cidade, registrada sob os nºs R.7 e R.8 na matrícula nº 112.513. Os Devedores Fidejuciantes não foram localizados nos endereços fornecidos, encontrando-se em local ignorado, de acordo com as certidões do Cartório 3º Ofício de Registro Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do DF e Cartório Santos Silva do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Salvador, BA, e cartas por AR enviadas pelos Correios. Desta forma, ficam os DEVEDORES FIDUCIÁRIOS, acima qualificados, CONSTITUÍDOS EM MORA E INTIMADOS, para que satisfaçam o pagamento da importância acima referida, dentro do prazo de quinze (15) dias, a contar da última publicação do presente Edital, neste Serviço Registral, situado no SCS - QUADRA 08 - BLOCO "B" nº 60 - SALA 140C - "VENÂNCIO SHOPPING", nesta cidade. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, sem o devido pagamento, será promovida a consolidação da propriedade do Apartamento nº 315, situado no 3º pavimento, Bloco "D/E", da Superquadra Noroeste 110 (SQNW), desta cidade, em nome do CREDOR FIDUCIÁRIO. - Dado e passado nesta cidade de Brasília, aos 20 (vinte) dias do mês de março de 2024. LEA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL - OFICIAL.

CEMITÉRIO PARQUE DO SALVADOR S.A.
CNPJ 04.514.037/0001-99 / NIRE 29300035777
PLANO FAMILIAR BOSQUE DA PAZ ASSISTÊNCIA FUNERÁRIA S.A.
CNPJ Nº. 32.596.992/0001-58 / NIRE 29300037036
EDITAL DE CONVOCACÃO DE AGO

Ficam os Senhores Acionistas convocados para a AGO - Assembleia Geral Ordinária das companhias: Cemitério Parque do Salvador S.A. e do Plano Familiar Bosque da Paz Assistência Funerária S.A., a ser realizada no dia 18 de junho de 2024, virtualmente, pela plataforma ZOOM (link será enviado por e-mail, individualmente), com a primeira convocação às 17:30 horas e a segunda convocação às 18:00 horas, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 com Parecer de Auditoria Independente; (ii) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023 e a distribuição de dividendos, conforme dispõe o art. 11, do Estatuto Social, para ambas as companhias, e; (iii) Deliberar sobre o aumento do capital social autorizado do Plano Familiar Bosque da Paz Assistência Funerária S.A. a) Em vista da proposta de aumento de Capital Autorizado e Social autorizado o Artigo 5º do Estatuto Social; e, (iv) Em vista à aprovação do Item (iii) acima, consolidar o Estatuto Social da Companhia Plano Familiar Bosque da Paz Assistência Funerária S.A.

Salvador - BA, 15 de maio de 2024.

Danielle Campinho de Araújo
Presidente do Conselho de Administração das Companhias

SALVADOR/BA
EDITAL DE PUBLICAR LEILÃO DE VENDA DE IMÓVEIS
ALIEAÇÃO FIDUCIÁRIA - LEI Nº 9.514/97 E ALTERAÇÕES
Associação de Poupança e Empréstimo - POUPEX

Marcelo Valland, leiloeiro oficial inscrito na JUCIS nº 139, devidamente autorizado pela proprietária Associação de Poupança e Empréstimo - POUPEX, CNPJ/MF nº 00.655.522/0001-21, situada à Av. Duque de Caxias, s/nº, Sítio Brasília/DF, CEP: 70.630-902, em nome do leilante, dá ciência de obrigações contratuais, garantidas pela alienação fiduciária do imóvel relacionado e consolidada a propriedade em favor da credora fiduciária, pelo cumprimento do art. 26 da Lei 9.514/97 e demais artigos da mesma lei, faz saber que colocará à venda em LEILÃO PÚBLICO, na modalidade eletrônica, o bem imóvel caracterizado abaixo:
IMÓVEL: CASA Nº 04, da porta e 449.490,3, R2-2QT de Inscrição Municipal, situado na Rua Orlandino de Lencina, nº 104, Brasília/DF, CEP: 70.630-902, em nome do leilante, dá ciência de obrigações contratuais, garantidas pela alienação fiduciária do imóvel relacionado e consolidada a propriedade em favor da credora fiduciária, pelo cumprimento do art. 26 da Lei 9.514/97 e demais artigos da mesma lei, faz saber que colocará à venda em LEILÃO PÚBLICO, na modalidade eletrônica, o bem imóvel caracterizado abaixo:
IMÓVEL: CASA Nº 04, da porta e 449.490,3, R2-2QT de Inscrição Municipal, situado na Rua Orlandino de Lencina, nº 104, Brasília/DF, CEP: 70.630-902, em nome do leilante, dá ciência de obrigações contratuais, garantidas pela alienação fiduciária do imóvel relacionado e consolidada a propriedade em favor da credora fiduciária, pelo cumprimento do art. 26 da Lei 9.514/97 e demais artigos da mesma lei, faz saber que colocará à venda em LEILÃO PÚBLICO, na modalidade eletrônica, o bem imóvel caracterizado abaixo:
IMÓVEL: CASA Nº 04, da porta e 449.490,3, R2-2QT de Inscrição Municipal, situado na Rua Orlandino de Lencina, nº 104, Brasília/DF, CEP: 70.630-902, em nome do leilante, dá ciência de obrigações contratuais, garantidas pela alienação fiduciária do imóvel relacionado e consolidada a propriedade em favor da credora fiduciária, pelo cumprimento do art. 26 da Lei 9.514/97 e demais artigos da mesma lei, faz saber que colocará à venda em LEILÃO PÚBLICO, na modalidade eletrônica, o bem imóvel caracterizado abaixo:
IMÓVEL: CASA Nº 04, da porta e 449.490,3, R2-2QT de Inscrição Municipal, situado na Rua Orlandino de Lencina, nº 104, Brasília/DF, CEP: 70.630-902, em nome do leilante, dá ciência de obrigações contratuais, garantidas pela alienação fiduciária do imóvel relacionado e consolidada a propriedade em favor da credora fiduciária, pelo cumprimento do art. 26 da Lei 9.514/97 e demais artigos da mesma lei, faz saber que colocará à venda em LEILÃO PÚBLICO, na modalidade eletrônica, o bem imóvel caracterizado abaixo:
IMÓVEL: CASA Nº 04, da porta e 449.490,3, R2-2QT de Inscrição Municipal, situado na Rua Orlandino de Lencina, nº 104, Brasília/DF, CEP: 70.630-902, em nome do leilante, dá ciência de obrigações contratuais, garantidas pela alienação fiduciária do imóvel relacionado e consolidada a propriedade em favor da credora fiduciária, pelo cumprimento do art. 26 da Lei 9.514/97 e demais artigos da mesma lei, faz saber que colocará à venda em LEILÃO PÚBLICO, na modalidade eletrônica, o bem imóvel caracterizado abaixo:
IMÓVEL: CASA Nº 04, da porta e 449.490,3, R2-2QT de Inscrição Municipal, situado na Rua Orlandino de Lencina, nº 104, Brasília/DF, CEP: 70.630-902, em nome do leilante, dá ciência de obrigações contratuais, garantidas pela alienação fiduciária do imóvel relacionado e consolidada a propriedade em favor da credora fiduciária, pelo cumprimento do art. 26 da Lei 9.514/97 e demais artigos da mesma lei, faz saber que colocará à venda em LEILÃO PÚBLICO, na modalidade eletrônica, o bem imóvel caracterizado abaixo:
IMÓVEL: CASA Nº 04, da porta e 449.490,3, R2-2QT de Inscrição Municipal, situado na Rua Orlandino de Lencina, nº 104, Brasília/DF, CEP: 70.630-902, em nome do leilante, dá ciência de obrigações contratuais, garantidas pela alienação fiduciária do imóvel relacionado e consolidada a propriedade em favor da credora fiduciária, pelo cumprimento do art. 26 da Lei 9.514/97 e demais artigos da mesma lei, faz saber que colocará à venda em LEILÃO PÚBLICO, na modalidade eletrônica, o bem imóvel caracterizado abaixo:
IMÓVEL: CASA Nº 04, da porta e 449.490,3, R2-2QT de Inscrição Municipal, situado na Rua Orlandino de Lencina, nº 104, Brasília/DF, CEP: 70.630-902, em nome do leilante, dá ciência de obrigações contratuais, garantidas pela alienação fiduciária do imóvel relacionado e consolidada a propriedade em favor da credora fiduciária, pelo cumprimento do art. 26 da Lei 9.514/97 e demais artigos da mesma lei, faz saber que colocará à venda em LEILÃO PÚBLICO, na modalidade eletrônica, o bem imóvel caracterizado abaixo:
IMÓVEL: CASA Nº 04, da porta e 449.490,3, R2-2QT de Inscrição Municipal, situado na Rua Orlandino de Lencina, nº 104, Brasília/DF, CEP: 70.630-902, em nome do leilante, dá ciência de obrigações contratuais, garantidas pela alienação fiduciária do imóvel relacionado e consolidada a propriedade em favor da credora fiduciária, pelo cumprimento do art. 26 da Lei 9.514/97 e demais artigos da mesma lei, faz saber que colocará à venda em LEILÃO PÚBLICO, na modalidade eletrônica, o bem imóvel caracterizado abaixo:
IMÓVEL: CASA Nº 04, da porta e 449.490,3, R2-2QT de Inscrição Municipal, situado na Rua Orlandino de Lencina, nº 104, Brasília/DF, CEP: 70.630-902, em nome do leilante, dá ciência de obrigações contratuais, garantidas pela alienação fiduciária do imóvel relacionado e consolidada a propriedade em favor da credora fiduciária, pelo cumprimento do art. 26 da Lei 9.514/97 e demais artigos da mesma lei, faz saber que colocará à venda em LEILÃO PÚBLICO, na modalidade eletrônica, o bem imóvel caracterizado abaixo:
IMÓVEL: CASA Nº 04, da porta e 449.490,3, R2-2QT de Inscrição Municipal, situado na Rua Orlandino de Lencina, nº 104, Brasília/DF, CEP: 70.630-902, em nome do leilante, dá ciência de obrigações contratuais, garantidas pela alienação fiduciária do imóvel relacionado e consolidada a propriedade em favor da credora fiduciária, pelo cumprimento do art. 26 da Lei 9.514/97 e demais artigos da mesma lei, faz saber que colocará à venda em LEILÃO PÚBLICO, na modalidade eletrônica, o bem imóvel caracterizado abaixo:
IMÓVEL: CASA Nº 04, da porta e 449.490,3, R2-2QT de Inscrição Municipal, situado na Rua Orlandino de Lencina, nº 104, Brasília/DF, CEP: 70.630-902, em nome do leilante, dá ciência de obrigações contratuais, garantidas pela alienação fiduciária do imóvel relacionado e consolidada a propriedade em favor da credora fiduciária, pelo cumprimento do art. 26 da Lei 9.514/97 e demais artigos da mesma lei, faz saber que colocará à venda em LEILÃO PÚBLICO, na modalidade eletrônica, o bem imóvel caracterizado abaixo:
IMÓVEL: CASA Nº 04, da porta e 449.490,3, R2-2QT de Inscrição Municipal, situado na Rua Orlandino de Lencina, nº 104, Brasília/DF, CEP: 70.630-902, em nome do leilante, dá ciência de obrigações contratuais, garantidas pela alienação fiduciária do imóvel relacionado e consolidada a propriedade em favor da credora fiduciária, pelo cumprimento do art. 26 da Lei 9.514/97 e demais artigos da mesma lei, faz saber que colocará à venda em LEILÃO PÚBLICO, na modalidade eletrônica, o bem imóvel caracterizado abaixo:
IMÓVEL: CASA Nº 04, da porta e 449.490,3, R2-2QT de Inscrição Municipal, situado na Rua Orlandino de Lencina, nº 104, Brasília/DF, CEP: 70.630-902, em nome do leilante, dá ciência de obrigações contratuais, garantidas pela alienação fiduciária do imóvel relacionado e consolidada a propriedade em favor da credora fiduciária, pelo cumprimento do art. 26 da Lei 9.514/97 e demais artigos da mesma lei, faz saber que colocará à venda em LEILÃO PÚBLICO, na modalidade eletrônica, o bem imóvel caracterizado abaixo:
IMÓVEL: CASA Nº 04, da porta e 449.490,3, R2-2QT de Inscrição Municipal, situado na Rua Orlandino de Lencina, nº 104, Brasília/DF, CEP: 70.630-902, em nome do leilante, dá ciência de obrigações contratuais, garantidas pela alienação fiduciária do imóvel relacionado e consolidada a propriedade em favor da credora fiduciária, pelo cumprimento do art. 26 da Lei 9.514/97 e demais artigos da mesma lei, faz saber que colocará à venda em LEILÃO PÚBLICO, na modalidade eletrônica, o bem imóvel caracterizado abaixo:
IMÓVEL: CASA Nº 04, da porta e 449.490,3, R2-2QT de Inscrição Municipal, situado na Rua Orlandino de Lencina, nº 104, Brasília/DF, CEP: 70.630-902, em nome do leilante, dá ciência de obrigações contratuais, garantidas pela alienação fiduciária do imóvel relacionado e consolidada a propriedade em favor da credora fiduciária, pelo cumprimento do art. 26 da Lei 9.514/97 e demais artigos da mesma lei, faz saber que colocará à venda em LEILÃO PÚBLICO, na modalidade eletrônica, o bem imóvel caracterizado abaixo:
IMÓVEL: CASA Nº 04, da porta e 449.490,3, R2-2QT de Inscrição Municipal, situado na Rua Orlandino de Lencina, nº 104, Brasília/DF, CEP: 70.630-902, em nome do leilante, dá ciência de obrigações contratuais, garantidas pela alienação fiduciária do imóvel relacionado e consolidada a propriedade em favor da credora fiduciária, pelo cumprimento do art. 26 da Lei 9.514/97 e demais artigos da mesma lei, faz saber que colocará à venda em LEILÃO PÚBLICO, na modalidade eletrônica, o bem imóvel caracterizado abaixo:
IMÓVEL: CASA Nº 04, da porta e 449.490,3, R2-2QT de Inscrição Municipal, situado na Rua Orlandino de Lencina, nº 104, Brasília/DF, CEP: 70.630-902, em nome do leilante, dá ciência de obrigações contratuais, garantidas pela alienação fiduciária do imóvel relacionado e consolidada a propriedade em favor da credora fiduciária, pelo cumprimento do art. 26 da Lei 9.514/97 e demais artigos da mesma lei, faz saber que colocará à venda em LEILÃO PÚBLICO, na modalidade eletrônica, o bem imóvel caracterizado abaixo:
IMÓVEL: CASA Nº 04, da porta e 449.490,3, R2-2QT de Inscrição Municipal, situado na Rua Orlandino de Lencina, nº 104, Brasília/DF, CEP: 70.630-902, em nome do leilante, dá ciência de obrigações contratuais, garantidas pela alienação fiduciária do imóvel relacionado e consolidada a propriedade em favor da credora fiduciária, pelo cumprimento do art. 26 da Lei 9.514/97 e demais artigos da mesma lei, faz saber que colocará à venda em LEILÃO PÚBLICO, na modalidade eletrônica, o bem imóvel caracterizado abaixo:
IMÓVEL: CASA Nº 04, da porta e 449.490,3, R2-2QT de Inscrição Municipal, situado na Rua Orlandino de Lencina, nº 104, Brasília/DF, CEP: 70.630-902, em nome do leilante, dá ciência de obrigações contratuais, garantidas pela alienação fiduciária do imóvel relacionado e consolidada a propriedade em favor da credora fiduciária, pelo cumprimento do art. 26 da Lei 9.514/97 e demais artigos da mesma lei, faz saber que colocará à venda em LEILÃO PÚBLICO, na modalidade eletrônica, o bem imóvel caracterizado abaixo:
IMÓVEL: CASA Nº 04, da porta e 449.490,3, R2-2QT de Inscrição Municipal, situado na Rua Orlandino de Lencina, nº 104, Brasília/DF, CEP: 70.630-902, em nome do leilante, dá ciência de obrigações contratuais, garantidas pela alienação fiduciária do imóvel relacionado e consolidada a propriedade em favor da credora fiduciária, pelo cumprimento do art. 26 da Lei 9.514/97 e demais artigos da mesma lei, faz saber que colocará à venda em LEILÃO PÚBLICO, na modalidade eletrônica, o bem imóvel caracterizado abaixo:
IMÓVEL: CASA Nº 04, da porta e 449.490,3, R2-2QT de Inscrição Municipal, situado na Rua Orlandino de Lencina, nº 104, Brasília/DF, CEP: 70.630-902, em nome do leilante, dá ciência de obrigações contratuais, garantidas pela alienação fiduciária do imóvel relacionado e consolidada a propriedade em favor da credora fiduciária, pelo cumprimento do art. 26 da Lei 9.514/97 e demais artigos da mesma lei, faz saber que colocará à venda em LEILÃO PÚBLICO, na modalidade eletrônica, o bem imóvel caracterizado abaixo:
IMÓVEL: CASA Nº 04, da porta e 449.490,3, R2-2QT de Inscrição Municipal, situado na Rua Orlandino de Lencina, nº 104, Brasília/DF, CEP: 70.630-902, em nome do leilante, dá ciência de obrigações contratuais, garantidas pela alienação fiduciária do imóvel relacionado e consolidada a propriedade em favor da credora fiduciária, pelo cumprimento do art. 26 da Lei 9.514/97 e demais artigos da mesma lei, faz saber que colocará à venda em LEILÃO PÚBLICO, na modalidade eletrônica, o bem imóvel caracterizado abaixo:
IMÓVEL: CASA Nº 04, da porta e 449.490,3, R2-2QT de Inscrição Municipal, situado na Rua Orlandino de Lencina, nº 104, Brasília/DF, CEP: 70.630-902, em nome do leilante, dá ciência de obrigações contratuais, garantidas pela alienação fiduciária do imóvel relacionado e consolidada a propriedade em favor da credora fiduciária, pelo cumprimento do art. 26 da Lei 9.514/97 e demais artigos da mesma lei, faz saber que colocará à venda em LEILÃO PÚBLICO, na modalidade eletrônica, o bem imóvel caracterizado abaixo:
IMÓVEL: CASA Nº 04, da porta e 449.490,3, R2-2QT de Inscrição Municipal, situado na Rua Orlandino de Lencina, nº 104, Brasília/DF, CEP: 70.630-902, em nome do leilante, dá ciência de obrigações contratuais, garantidas pela alienação fiduciária do imóvel relacionado e consolidada a propriedade em favor da credora fiduciária, pelo cumprimento do art. 26 da Lei 9.514/97 e demais artigos da mesma lei, faz saber que colocará à venda em LEILÃO PÚBLICO, na modalidade eletrônica, o bem imóvel caracterizado abaixo:
IMÓVEL: CASA Nº 04, da porta e 449.490,3, R2-2QT de Inscrição Municipal, situado na Rua Orlandino de Lencina, nº 104, Brasília/DF, CEP: 70.630-902, em nome do leilante, dá ciência de obrigações contratuais, garantidas pela alienação fiduciária do imóvel relacionado e consolidada a propriedade em favor da credora fiduciária, pelo cumprimento do art. 26 da Lei 9.514/97 e demais artigos da mesma lei, faz saber que colocará à venda em LEILÃO PÚBLICO, na modalidade eletrônica, o bem imóvel caracterizado abaixo:
IMÓVEL: CASA Nº 04, da porta e 449.490,3, R2-2QT de Inscrição Municipal, situado na Rua Orlandino de Lencina, nº 104, Brasília/DF, CEP: 70.630-902, em nome do leilante, dá ciência de obrigações contratuais, garantidas pela alienação fiduciária do imóvel relacionado e consolidada a propriedade em favor da credora fiduciária, pelo cumprimento do art. 26 da Lei 9.514/97 e demais artigos da mesma lei, faz saber que colocará à venda em LEILÃO PÚBLICO, na modalidade eletrônica, o bem imóvel caracterizado abaixo:
IMÓVEL: CASA Nº 04, da porta e 449.490,3, R2-2QT de Inscrição Municipal, situado na Rua Orlandino de Lencina, nº 104, Brasília/DF, CEP: 70.630-902, em nome do leilante, dá ciência de obrigações contratuais, garantidas pela alienação fiduciária do imóvel relacionado e consolidada a propriedade em favor da credora fiduciária, pelo cumprimento do art. 26 da Lei 9.514/97 e demais artigos da mesma lei, faz saber que colocará à venda em LEILÃO PÚBLICO, na modalidade eletrônica, o bem imóvel caracterizado abaixo:
IMÓVEL: CASA Nº 04, da porta e 449.490,3, R2-2QT de Inscrição Municipal, situado na Rua Orlandino de Lencina, nº 104, Brasília/DF, CEP: 70.630-902, em nome do leilante, dá ciência de obrigações contratuais, garantidas pela alienação fiduciária do imóvel relacionado e consolidada a propriedade em favor da credora fiduciária, pelo cumprimento do art. 26 da Lei 9.514/97 e demais artigos da mesma lei, faz saber que colocará à venda em LEILÃO PÚBLICO, na modalidade eletrônica, o bem imóvel caracterizado abaixo:
IMÓVEL: CASA Nº 04, da porta e 449.490,3, R2-2QT de Inscrição Municipal, situado na Rua Orlandino de Lencina, nº 104, Brasília/DF, CEP: 70.630-902, em nome do leilante, dá ciência de obrigações contratuais, garantidas pela alienação fiduciária do imóvel relacionado e consolidada a propriedade em favor da credora fiduciária, pelo cumprimento do art. 26 da Lei 9.514/97 e demais artigos da mesma lei, faz saber que colocará à venda em LEILÃO PÚBLICO, na modalidade eletrônica, o bem imóvel caracterizado abaixo:
IMÓVEL: CASA Nº 04, da porta e 449.490,3, R2-2QT de Inscrição Municipal, situado na Rua Orlandino de Lencina, nº 104, Brasília/DF, CEP: 70.630-902, em nome do leilante, dá ciência de obrigações contratuais, garantidas pela alienação fiduciária do imóvel relacionado e consolidada a propriedade em favor da credora fiduciária, pelo cumprimento do art. 26 da Lei 9.514/97 e demais artigos da mesma lei, faz saber que colocará à venda em LEILÃO PÚBLICO, na modalidade eletrônica, o bem imóvel caracterizado abaixo:
IMÓVEL: CASA Nº 04, da porta e 449.490,3, R2-2QT de Inscrição Municipal, situado na Rua Orlandino de Lencina, nº 104, Brasília/DF, CEP: 70.630-902, em nome do leilante, dá ciência de obrigações contratuais, garantidas pela alienação fiduciária do imóvel relacionado e consolidada a propriedade em favor da credora fiduciária, pelo cumprimento do art. 26 da Lei 9.514/97 e demais artigos da mesma lei, faz saber que colocará à venda em LEILÃO PÚBLICO, na modalidade eletrônica, o bem imóvel caracterizado abaixo:
IMÓVEL: CASA Nº 04, da porta e 449.490,3, R2-2QT de Inscrição Municipal, situado na Rua Orlandino de Lencina, nº 104, Brasília/DF, CEP: 70.630-902, em nome do leilante, dá ciência de obrigações contratuais, garantidas pela alienação fiduciária do imóvel relacionado e consolidada a propriedade em favor da credora fiduciária, pelo cumprimento do art. 26 da Lei 9.514/97 e demais artigos da mesma lei, faz saber que colocará à venda em LEILÃO PÚBLICO, na modalidade eletrônica, o bem imóvel caracterizado abaixo:
IMÓVEL: CASA Nº 04, da porta e 449.490,3, R2-2QT de Inscrição Municipal, situado na Rua Orlandino de Lencina, nº 104, Brasília/DF, CEP: 70.630-902, em nome do leilante, dá ciência de obrigações contratuais, garantidas pela alienação fiduciária do imóvel relacionado e consolidada a propriedade em favor da credora fiduciária, pelo cumprimento do art. 26 da Lei 9.514/97 e demais artigos da mesma lei, faz saber que colocará à venda em